

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1053566,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE FELIPE LOURENCO CARNEIRO, Identidade Funcional nº 26387/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2022, referente ao triênio 14/05/2011 a 13/05/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842844

PORTARIA Nº 811/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1054171;

RESOLVE:

I-CONCEDER à servidora CLAUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE, Id. Funcional nº. 5152895/8, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Recursos Especiais, lotada na Secretaria Adjunta de Recursos Especiais, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de agosto de 2022 a 14 de outubro de 2022, referente ao triênio de 01/10/2012 a 30/09/2015.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 843172

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 22/2022 – SEPLAD/DAF

CONSIGNANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco. Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.

CONSIGNATÁRIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ – SINDPD-PA, sediado na Rua Tiradentes, nº 67, Ed. Comercial Tiradentes, Salas 301/302 Bairro do Reduto, CEP: 66.053-330, Belém do Pará, sob o CNPJ/MF nº 15.306.525/0001-27.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável de acordo entre as Partes

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 842962

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022-SEPLAD/DAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e considerando a Manifestação Jurídica nº 375/2022 – CJUR/SEPLAD, exarada nos autos do Processo nº 2022/916861, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa PREMIER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.673.724/0001-18, correspondente a inscrição de 04 (quatro) servidores da SEPLAD no curso Online “LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA”, a se realizar nos dias 22 e 23/08/2022, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Data da assinatura eletrônica: 22/08/2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 843085

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022-SEPLAD/DAF

Nos termos do inciso II, do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação em face da empresa PREMIER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.673.724/0001-18, correspondente a inscrição de 04 (quatro) servidores no curso Online “LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA”, a se realizar nos dias 22 e 23/08/2022, constante no Processo nº 2022/916861, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Data da assinatura eletrônica: 22/08/2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 843086

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2021 - REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Finanças, Sra IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 55/2021 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa CONSTRULAGOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.780.060/0001-37 com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Jerônimo Coelho, nº 280, Sala 103, Centro, CEP 88.010-030, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Termo Apostilamento tem por objeto alterar o preâmbulo do Contrato 55/2021 – SEPLAD/DAF, mudando a identificação do representante da parte CONTRATADA, sendo o representante a partir deste Termo o administrador não sócio, Sr. WENDEL SILVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do documento de identidade n.º 2.135.067-1, expedido pela SSP/AM, inscrito no CPF sob o n.º 999.096.342-87, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Mário Ypiranga, n. 3.026, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP 69055-030, em virtude da 4ª Alteração do Contrato Social da empresa CONSTRULAGOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme consta nos autos do Processo nº 2022/762095.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no Parágrafo único do art. 61, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do contrato Nº 55/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelos responsáveis, para que se produzam seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 18/08/2022

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Republicado nesta data por ter saído com incorreções no DOE nº. 35.084, de 22.08.2022. Protocolo: 842077

Protocolo: 842701

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 809/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1042893, 17.08.2022.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora DANILA GONÇALVES DE SOUSA, Id. Funcional nº 5901122/2 e CPF nº 855.252.512-72 ocupante do cargo de Coordenador, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.422.1500.8805

33.90.30 - Material de Consumo - R\$-440,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842906

FÉRIAS

PORTARIA Nº 807/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os Processos nºs. 2021/1128757 de 07/10/2021 e 2022/249404 de 03/03/2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 02/03/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 800/2022 – DAF/SEPLAD de 19/08/2022, publicada no DOE nº.35.084 de 22/08/2022,